



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

Ally
887

LEI Nº 1.382, de 02 de outubro de 1984

SÚMULA:- Altera a redação do inciso I do artigo 4º da Lei nº 1.354, de 01 de novembro de 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O inciso I do artigo 4º da Lei nº 1.354, de 01 de novembro de 1983, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º -.....
.....

I- Abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 90% (noventa por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei (Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de outubro de 1984.

Brasilino Bussadori
BRASILINO BUSSADORI

Diretor Administrativo

Waldyr Pugliesi
WALDIR PUGLIESI

Prefeito

DA/oapb/

SECRETARIA
Publicado no jornal
<i>Falha bonduna</i>
Em 03/10/1984
<i>naiz</i>
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

PROTOCOLO Nº 531-

ENTRADA 03/10/84

DIAS: EXPEDIENTE 05/10/84

Ally
Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

Ally

838

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº. 1.382, DE 2 DE OUTUBRO DE 1984

SÚMULA: Altera a redação do inciso I do artigo quarto da Lei nº. 1.354, de 1º. de novembro de 1983.

A Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, decretou, e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. Primeiro — O inciso I do artigo quarto da Lei nº. 1.354, de 1º. de novembro de 1983, passa a ter a seguinte redação:

ART. QUARTO —

I — Abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 90 % (noventa por cento) do total da despesa fixada nesta lei (artigo 43 da lei federal nº. 4.320/64).

Art. Segundo — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 2 de outubro de 1984

WALDYR RUGLIESI
PREFEITO

BRASILINO BUSSADORI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ed: nº 9807

SECRETARIA	
PUBLICADO NO JORNAL	
<i>Folha de Domingo</i>	
Em 3 / 10 / 19 84	
<i>Ally</i>	
FUNCIONARIO	